



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 276, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2177, 23/04/2021

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme Lei Municipal nº 4164/2019”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de acordo com a Lei n.º 4.164/2019, será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS:

Promotoria de Justiça

Titular: Regiane Soares de Aguiar

Suplente: Ludmilla Evelin de Faria Sant' Ana Cardoso

9.ª Subseção da OAB MT:

Titular: Mariane Rios Siqueira

Suplente: Kamila Alves Figueiredo Garcia

Polícia Militar:

Titular: Murilo Bezerra Moraes

Suplente: Gisley Rodrigues Dias

Conselheiras Tutelares:

Titular: Neuraci de Moraes David

Suplente: Carlinda Rodrigues Paniago

Casa da Amizade:

Titular: Dea Marilene Bombassaro

Suplente: Deuzânia Marques Vilela Alves



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS:

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lireda Andrade Machado Rezende

Suplente: Vanda Vieira da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Nikelaudio de Araújo Soares

Suplente: Rinaldo Coelho Cardoso

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Shirley Luz Gomes Lopes

Suplente: Celma Lemes Gonçalves

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Nelcy Pio Peron

Suplente: Leire Cesar Moraes

Servidores da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Sayonnara Arraes Gonçalves

Suplente: Nádia Paes Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 20 de abril de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal